

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 014/GDRH/SEARH, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior das Carreiras de Analista Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO, torna pública a Retificação nº 01, conforme abaixo:

**1. DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**ONDE SE LÊ:**

• **GRUPO II - NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARREIRA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>					
<b>CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS</b>					
<b>Vencimento: R\$ 1.500,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.</b>					
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
<b>S26</b>	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão*, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Alta Floresta do Oeste	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
		Guajará- Mirim	1	-	
		Ji- Paraná	1	-	
		Pimenta Bueno	1	-	
Vilhena	1	-			

**LEIA-SE:**

• **GRUPO II - NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARREIRA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>					
<b>CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS</b>					
<b>Vencimento: R\$ 1.500,00, podendo ser acrescido de 40% de Atividade Ambiental, na forma do art. 19 da Lei Complementar 647.</b>					
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
<b>S26</b>	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Porto Velho (Capital)	1	-	Diploma de Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental*, devidamente reconhecido por órgão oficial.
		Alta Floresta do Oeste	1	-	
		Ariquemes	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
		Guajará - Mirim	1	-	
		Ji - Paraná	1	-	
		Pimenta Bueno	1	-	
Vilhena	1	-			

**2. DO ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ONDE SE LÊ:**

**LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

A estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAR) e órgãos de apoio. A regulamentação das atividades antrópicas à luz da legislação ambiental. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. Legislação Ambiental Federal: Constituição Federal, artigos 23, 24, 30 e 225. Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio



Ambiente (atualizada). Resolução CONAMA nº 237/1997 – regulamenta o Licenciamento Ambiental. Lei Federal nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos (atualizada). Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais (atualizada). Lei Federal nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental (Atualizada). Lei Federal nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada). Lei Federal nº 11.284/2006 - Gestão de Florestas Públicas (atualizada). Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe sobre as infrações e sanções 24/59 administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (atualizada). Lei Federal Complementar nº 140/2011 - fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal (atualizada). Decreto Federal nº 7.830/2012 - Cadastro Ambiental Rural (atualizado). Legislação Ambiental Estadual: Constituição Estadual, artigos 218 ao 232. Lei Estadual nº 547/1997 - Política Estadual de Desenvolvimento Ambiental (atualizada). Decreto Estadual nº 7.903/1997. Lei Estadual n.º 233/2000, alterada pela Lei nº 312/2004. - Zoneamento sócio econômicoecológico do Estado de Rondônia. Decreto Estadual n.º 1.144/2002 – Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC. Decreto Estadual nº 12.447/2006- Gestão Florestal do Estado. Lei Estadual nº 1861/2008 – Piscicultura. Decreto Estadual nº 1.1143/2009, estabelece competência da SEDAM. Decreto Estadual nº 17.281/2012 - Cadastro Ambiental Rural - CAR/RO. Decreto Estadual nº 17.940/2013. - Programa de Regularização Ambiental - PRA/RO.

#### LEIA-SE:

#### LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAR) e órgãos de apoio. A regulamentação das atividades antrópicas à luz da legislação ambiental. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. Legislação Ambiental Federal: Constituição Federal, artigos 23, 24, 30 e 225. Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente (atualizada). Resolução CONAMA nº 237/1997 - regulamenta o Licenciamento Ambiental. Lei Federal nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos (atualizada). Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais (atualizada). Lei Federal nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental (Atualizada). Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada). Lei Federal nº 11.284/2006 - Gestão de Florestas Públicas (atualizada). Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (atualizada). Lei Federal Complementar nº 140/2011 - fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal (atualizada). Decreto Federal nº 7.830/2012 - Cadastro Ambiental Rural (atualizado). Legislação Ambiental Estadual: Constituição Estadual, artigos 218 ao 232. Lei Estadual nº 547/1997 - Política Estadual de Desenvolvimento Ambiental (atualizada). Decreto Estadual nº 7.903/1997, estabelece Competência da SEDAM. Lei Complementar n.º 233/2000, alterada pela Lei nº 312/2004. - Zoneamento sócio econômico-ecológico do Estado de Rondônia. Lei Ordinária n.º 1.144/2002 - Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC. Decreto Estadual nº 12.447/2006- Gestão Florestal do Estado. Lei Estadual nº 1861/2008 – Piscicultura. Lei nº 1.1143/2009, Decreto Estadual nº 17.281/2012. - Cadastro Ambiental Rural - CAR/RO. Decreto Estadual nº 17.940/2013. - Programa de Regularização Ambiental - PRA/RO.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Velho, 17 de março 2014.

**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH**